



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Férias a servidora **TEREZINHA APARECIDA DE DEUS – MATRICULA 449-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Administração, **no período de 13/08/2014 a 01/09/2014.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 13 de agosto de 2014


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Selvia de Lodi

Em 20 / 08 / 2014

Nº 2043 pag 18

Reservado